



CAMPEONATO REGIONAL ORC 2020

ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Naval de Lisboa (ANL) em colaboração com a Associação Regional de Vela do Centro (ARVC) e da Associação Nacional de Cruzeiros (ANC) e com o patrocínio da GENERALI, estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **Campeonato Regional ORC 2020**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe ORC, que será disputada nos dias **5 e 6 de Setembro de 2020**, no campo de regata do **Rio Tejo / Baía de Cascais**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
 - 1.1.2. o *Equipment Rules of Sailing* (ERS) da *World Sailing* (WS);
 - 1.1.3. o *Offshore Special Regulations*, Categoria 4, da WS;
 - 1.1.4. o *IMS Rules* e o *ORC Ratings System Rules*;
 - 1.1.5. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.6. o presente Anúncio de Regata (AdR);
 - 1.1.7. as Instruções de Regata (IdR).
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança, *Equipment Rules of Sailing* (ERS) da *World Sailing* (WS), *Offshore Special Regulations* (OSR), Apêndice B da WS.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe ORC, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes classes:
 - 3.1.1. **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL ≥ 10.000 ;
 - 3.1.2. **ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 10.000 .
 - 3.1.3. **ORC SPORTBOATS** – barcos com certificado de medição ORC, na categoria Sportboat.
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.
- 3.3. A Autoridade Organizadora reserva-se ao direito de cancelar a classe ORC Sportboats caso não haja pelo menos 4 barcos inscritos.

- 3.4. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **15h00** do dia **3 de Setembro de 2020**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/campeonato-regional-orc-2020/#inscries>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.5. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.6. Para efeitos de Licença Desportiva deverá ser tido em conta o ponto 7.5.5. dos Regulamentos Desportivos para a Época Desportiva 2019/20, da FPV.
- 3.6.1. A título informativo, de acordo com o ponto 2.8. dos Regulamentos Desportivos da FPV, “...os pedidos de revalidação realizar-se-ão a partir de 1 de agosto da época desportiva anterior àquela a que diz respeito a Licença Desportiva, ficando esta válida a partir da data do pedido de revalidação. Uma Licença Desportiva nova (1º vez), criada a partir de 1 de julho estará automaticamente válida a partir da data da sua criação, ficando igualmente válida para a época desportiva seguinte.”

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

	Sócios ANL	Não Sócios
ORC (A/B)	50,00€	60,00€
ORC Sportboat	40,00€	50,00€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:
- 4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
5/09/2020 – 11h30	Todas as divisões	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia para a regata Costeira
6/09/2020 – 11h30	Todas as divisões	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia para as regatas técnicas

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:
- 5.2.1. Regatas técnicas: 3;
- 5.2.2. Regatas costeiras: 1.
- 5.3. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00.
- 5.4. Tem que ser completada **1** regata para validar a prova.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2020**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/campeonato-regional-orc-2020/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.
- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15h00 do dia 4/09/2020, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1.** Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.
- 8.2.** Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.
- 8.3.** Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

- 9.1.** Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:
 - 9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
 - 9.1.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
 - 9.1.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
 - 9.1.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**12.1.** Marés

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
05/09/2020	11h37	0.90m	18h06	3.70m	20h00
06/09/2020	12h06	1.00m	18h35	3.50m	19h52

12.2. Para informações adicionais, contactar:

- 12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;
- 12.2.2. Nuno Silva – 914 850 248.

12.3. Distribuição de Troféus

- 12.3.1. A cerimónia de distribuição de troféus, face à situação que vivemos, será agendada oportunamente.

Belém, 24 de agosto de 2020

A Autoridade Organizadora.